

PORTARIA Nº 022/2023/SPP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27.951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de Televisor 55" 4K para o *Parque Tecnológico do Mar*, resultante do Processo nº 2022026049, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

REFERENTE A PORTARIA Nº 274/2023/SAD

Publicada no Boletim Oficial do Município edição 1711 de 13/07/2023

Onde se lê "o objeto é Aquisição de Gás de Cozinha par atender a Secretaria de Administração", leia-se "o objeto é Aquisição de material de consumo, açúcar refinado para atender ao Gabinete do Prefeito e cerimonial".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 275/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as Atas de Registro de Preços Nº 407/2022 e 408/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, firmado e publicado em 04/11/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão das atas de registro de Preço nº 407/2022 e 408/2022, processo nº 2022034572, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral sem gás e Vasilhames.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 013/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, ma-

trícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023027546

Objeto: Solicito a contratação de empresa especializada em locação de cadeiras de plástico da cor branca de polipropileno, com disposição e recolhimento, para atender ao evento “UJA-DESF”, no colégio estadual Arthur Vargas, no Centro – Angra dos Reis/RJ, nos dias 20, 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Processo: 2023026357

Objeto: Contratação do show do cantor “Frejat” para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2023”, que será representado pela empresa RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pela Secretaria de Eventos, no dia 28 de Julho de 2023, na Praia do Anil.

Processo: 2023027742

Objeto: Contratação do show da banda “Faixa Etária” para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2023”, que será representado pela empresa NOVA AGENCIA PROJETOS EIRELI ME, pela Secretaria de Eventos, no dia 29 de Julho de 2023, na Praia do Anil.

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2023/SSP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento para a empresa Auto Litoral Angra Rebouque LTDA-ME, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
07/2023	Nota Fiscal nº 1602	R\$ 56.949,01 (Cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).	Serviço imprescindível, pois trata-se de manutenção preventiva e corretiva das viaturas e motocicletas de controle e fiscalização de trânsito no Município.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO 2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR FUMSEP

AUTO DE EMBARGO 4895

DATA: 12/07/2023 ÀS 16h40min

NOME: Antônio José Barbosa Teles

ENDEREÇO: Condomínio Ilha do Jorge, lote 42 B, Ilha do Jorge

TIPO DA OBRA: Residencial – FASE DA OBRA: Fundação

Ficando incurso no artigo 2º da Lei 2087/2009 pela qual lavrei o presente auto em quatro vias, a primeira das quais é entregue ao infrator. O prazo para defesa é de 15 dias.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

(INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS)

NOTIFICAÇÃO 3361

DATA: 12/07/2023 ÀS 16h40min

NOME: Antônio José Barbosa Teles

ENDEREÇO: Condomínio Ilha do Jorge, lote 42 B, Ilha do Jorge

TIPO DA OBRA: Residencial – FASE DA OBRA: Fundação

Prazo de 15 dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Deverá paralisar as atividades de construções dos referidos lotes “42B” até a análise por parte do INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE no requerimento nº 13993-1196/2023, para verificar a possibilidade de legalização da construção, o descumprimento desta notificação poderá acarretar penalidades previstas no artigo 99 da lei 2087/2009.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

(INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS)